

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal solicitando a repintura da faixa de pedestres no entorno da Escola Estadual Deputado Valentim Amaral, localizada no Jardim Paraíso.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que através do departamento competente seja realizada a repintura da faixa de pedestres no entorno da Escola Estadual Deputado Valentim Amaral, localizada no Jardim Paraíso.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo em vista que a presente indicação tem como objetivo solicitar a revitalização da sinalização horizontal de trânsito no entorno da Escola Estadual Deputado Valentim Amaral, tendo em vista a importância de garantir maior segurança aos alunos, pais, professores, funcionários e demais pedestres que circulam diariamente pela região.

A faixa de pedestres é um elemento fundamental para a organização do trânsito e para a travessia segura, especialmente nas proximidades de unidades escolares, onde há uma circulação significativa de crianças e adolescentes nos horários de entrada e saída das aulas.

Com o desgaste natural da pintura, a sinalização pode perder sua visibilidade, dificultando a identificação pelos motoristas e aumentando os riscos de acidentes. Dessa forma, a repintura da faixa contribuirá para melhorar a sinalização viária, reforçar a atenção dos condutores e proporcionar condições mais seguras para a travessia dos pedestres.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias à repintura da faixa de pedestres no entorno da Escola Estadual Deputado Valentim Amaral, no Jardim Paraíso, visando à prevenção de acidentes e à segurança de toda a comunidade escolar.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 19 de outubro de 2026.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370037003500370033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ver. Dr. Marcos Pinchiari
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370037003500370033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.